



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BAURU
FORO DE BAURU
5ª VARA CÍVEL
RUA AFONSO PENA, Nº 540, Bauru-SP - CEP 17060-250
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº: **1017660-34.2024.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequirente **Residencial Boston**
 Executado **Larissa da Silva Lyria**
 Valor da Causa: **R\$ 3.299,97**
 Nº do Mandado: **071.2026/035749-8**

Mandado expedido em relação ao (a):

Executado: LARISSA DA SILVA LYRIA, CPF 44044694893, com endereço à Bernardino Gobbi, 6-123, Apto 104, Bloco 06, Parque Uniao, CEP 17063-230, Bauru - SP

FINALIDADE: Avaliação do imóvel penhorado e intimação acerca da avaliação

DILIGÊNCIA: Guia nº 117546 - R\$ 115,26

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: **MARCELO ANDRADE MOREIRA**

Síntese da decisão:

Relação: 0151/2026

Teor do ato: Vistos. Expeça-se mandado para avaliação do imóvel cujos direitos da executada foram penhorados à fl. 117. Intime-se.

Advogados(s): Alessandro Di Giuseppe de Oliveira (OAB 230050/SP), Luiz Fernando Bastos de Melo (OAB 36592/BA)

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Bauru, 25 de maio de 2026.

07120260357498



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BAURU
FORO DE BAURU
5ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, nº 540, Sala 12, Jardim Bela Vista - CEP 17060-250,
Fone: (14) 2106-5918, Bauru-SP - E-mail: upj5a7cvbauru@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1017660-34.2024.8.26.0071**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Residencial Boston**
Executado: **Larissa da Silva Lyria**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Valdir Gabriel Vieira (28556)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 071.2026/035749-8 dirigi-me, em 29/05 (sexta-feira), às 16h40min, à Bernardino Gobbi, 6-123, Apto 104, Bloco 06, Parque Uniao, nesta Cidade e Comarca, e INTIMEI LARISSA DA SILVA LYRIA de todo o conteúdo do Mandado-Folha de Rosto bem como do despacho de folha 183 e da petição de folha 214, ficando de tudo ciente, aceitando as cópias oferecidas e apondo a sua nota de ciente no Mandado (a foto do Mandado com a nota de ciente segue abaixo). Certifico mais que, antes, verifiquei o imóvel e não notei nenhuma benfeitoria que se destacasse e nenhuma avaria aparente, diante do que AVALIO o imóvel em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) considerando anúncios de venda e que o valor de mercado praticamente sempre é menor que o valor anunciado no anúncio.

O referido é verdade e dou fé.

Bauru, 29 de maio de 2026.

Número de Cotas: 1 (Guia 117546)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BAURU
FORO DE BAURU
5ª VARA CÍVEL
RUA AFONSO PENA, Nº 540, Bauru-SP - CEP 17060-250
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº:	1017660-34.2024.8.26.0071
Classe – Assunto:	Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
Exequente	Residencial Boston
Executado	Larissa da Silva Lyria
Valor da Causa:	R\$ 3.299,97
Nº do Mandado:	071.2026/035749-8

x Louisa da Silva Lygia

Mandado expedido em relação ao (a):

Executado: LARISSA DA SILVA LYRIA, CPF 44044694893, com endereço à Bernardino Gobbi, 6-123, Apto 104, Bloco 06, Parque Uniao, CEP 17063-230, Bauru - SP

FINALIDADE: Avaliação do imóvel penhorado e intimação acerca da avaliação

DILIGÊNCIA: Guia nº 117546

- R\$ 115,26

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: MARCELO ANDRADE MOREIRA

Síntese da decisão:

Relação: 0151/2026

Teor do ato: Vistos. Expeça-se mandado para avaliação do imóvel cujos direitos da executada foram penhorados à fl. 117. Intime-se.

Advogados(s): Alessandro Di Giuseppe de Oliveira (OAB 230050/SP), Luiz Fernando Bastos de Melo (OAB 36592/BA)

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **88888888**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Bauru, 25 de maio de 2026.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Natália Mirele Cantão. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1017660-34.2024.8.26.0071 e o código 16Wck95C.